



**Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária  
do Artigo 162 - Constituição Federal de 05/10/1988  
Período de 01/09/2015 a 30/09/2015**

<b>Categoria</b>	<b>Descrição da Rubrica</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Período</b>	<b>Total</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
41112020000000	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	538.528,10	69.283,55	607.811,65
41112043000000	IRRF	125.079,60	15.582,90	140.662,50
41112043400000	IRRF s/ Outros Rendimentos	4.360,87	649,88	5.010,75
41112080000000	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	290.553,98	39.740,73	330.294,71
41113050000000	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	529.836,54	56.480,39	586.316,93
41121170000000	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	6.149,98	1.369,74	7.519,72
41121250000000	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	58.953,89	641,11	59.595,00
41121280000000	Tx de Funcionamento de Estab. em Horário Especial	3.965,09	0,00	3.965,09
41121290000000	Tx de Licença para Execução de Obras	3.391,74	418,32	3.810,06
41122900000000	Tx de Limpeza Pública	185.980,25	23.216,27	209.196,52
41122990001000	Taxa de Expediente	51.260,15	5.485,31	56.745,46
41122990002000	Taxa de Limpeza de Terrenos	43.304,68	-821,97	42.482,71
	Sub Total .....	1.841.364,87	212.046,23	2.053.411,10
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
41721010200000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	6.104.888,77	557.249,66	6.662.138,43
41721010500000	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	10.424,74	20.515,22	30.939,96
	Sub Total .....	6.115.313,51	577.764,88	6.693.078,39
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
41722010100000	Cota-Parte do ICMS	4.357.850,98	612.071,17	4.969.922,15
41722010200000	Cota-Parte do IPVA	1.355.730,49	143.124,46	1.498.854,95
41722010400000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	35.232,08	4.393,55	39.625,63
41722011300000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	2.714,72	0,00	2.714,72
	Sub Total .....	5.751.528,27	759.589,18	6.511.117,45
	<b>Total .....</b>	<b>13.708.206,65</b>	<b>1.549.400,29</b>	<b>15.257.606,94</b>

Pirangi, 30 de Setembro de 2015